

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/07/2026 15:42

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
162/2026	160155	Concluída	FLAVIO HENRIQUE VIEIRA DALTRO

Título: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 12.666,6667

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
15520 - Posto de serviço (veículo) - fabricação/instalação de compo-nentes	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 11.900,0000	R\$ 12.666,6667	R\$ 12.900,0000
Coeficiente de Variação: 4,3877% Desvio Padrão: 555,7777 Maior Preço: R\$ 13.200,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	STANQ PRODUTOS ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS - Fornecedor	1		R\$ 12.900,0000	13/07/2026	Sim
2	IV	PROTANK FABRICACAO E COMERCIO DE TANQUES LTDA - Fornecedor	1		R\$ 11.900,0000	13/07/2026	Sim
3	IV	EQUIPOSTO EQUIPAMENTO - Fornecedor	1		R\$ 13.200,0000	14/07/2026	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 09 DE JULHO DE 2026 A 14 DE JULHO DE 2026

METODOLOGIA ESTATÍSTICO PARA A OBTENÇÃO DO PREÇO:

(☒) Média (☐) Mediana (☐) Menor Preço (☐) outra:

PARÂMETRO/FONTES DE PESQUISA:

(☐) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☐) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☐) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso, pela seguinte justificativa:

(☐) não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão, devidamente licitado;

(☐) não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão com preços compatíveis com o realmente praticado no mercado, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada ou em sobrepreço, prejudicando o atingimento do interesse público buscado na presente contratação.

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, cujos orçamentos não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, escolhidos dentre os que atuam no mercado local ou cadastrados no SICAF, pela seguinte justificativa:

(☐) não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão, devidamente licitado;

(☐) não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão com preços compatíveis com o realmente praticado no mercado, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada ou em sobrepreço, prejudicando o atingimento do interesse público buscado na presente contratação.

(☐) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pela seguinte justificativa:

- () não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão, devidamente licitado;
- () não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão com preços compatíveis com o realmente praticado no mercado, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada ou em sobrepreço, prejudicando o atingimento do interesse público buscado na presente contratação.
- () Combinação de parâmetros, conforme o Caput do Art 5º, pela seguinte justificativa:
- () não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão, devidamente licitado;
- () não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão com preços compatíveis com o realmente praticado no mercado, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada ou em sobrepreço, prejudicando o atingimento do interesse público buscado na presente contratação.
- () VI - Pesquisa direta com menos de 3 (três) fornecedores, cujos orçamentos não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, escolhidos dentre os que atuam no mercado local ou cadastrados no SICAF, conforme o Art 6º §5º pela seguinte justificativa:
- () não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão, devidamente licitado, tampouco foi obtida resposta de pedido de orçamento solicitado junto aos fornecedores, por meio formal, dentro do prazo estipulado;
- () não foi encontrado nos parâmetros I e II o mesmo objeto demandado pelo órgão com preços compatíveis com o realmente praticado no mercado, podendo resultar em licitação deserta ou fracassada ou em sobrepreço, prejudicando o atingimento do interesse público buscado na presente contratação, tampouco foi obtida resposta de pedido de orçamento solicitado junto aos fornecedores, por meio formal, dentro do prazo estipulado.

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias superiores ou inferiores a 30% (trinta por cento) da média, para fins do disposto no Art 6º § 2º da IN 65/2021, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço, bem como adotada a data mais nova de cada item de preço pesquisada para fins de atualização de valor (somente nos casos do Inciso I e II), chegou-se ao seguinte:

VALOR ESTIMADO DA PESQUISA	R\$ 12.666,66
----------------------------	---------------

FLÁVIO HENRIQUE VIEIRA DALTRO - 2º TEN

Responsável pela pesquisa de pesquisa de preço

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$